



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 2895/2021

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR 04228465735
Data: 2023.08.29
15:40:07 -0300

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba – ES, considerando o resultado da licitação n.º 020/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2895/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual compra de **EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 020/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.638/0001-12, com sede na Avenida Presidente Vargas, n.º 919, sala A, Centro, Cruz Alta/RS, CEP: 98.005-117, telefone: (55) 3322-1984 e (55) 98417-5992, endereço eletrônico: cruzaltati@gmail.com, neste ato representada por **JONAS BADIN SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 022.851.200-01 e RG n.º 7.079.217.977 SJS/RS, residente na Rua Coronel Mello, n.º 377, São Miguel, Cruz Alta/RS, CEP: 98.025-050.

Rua Des. Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | (28) 3545 4754 | www.iuna.es.gov.br | contratos@iuna.es.gov.br

JONAS BADIN
SILVEIRA
INFORMÁTICA:2236
8638000112

Assinado de forma digital por
JONAS BADIN SILVEIRA
INFORMÁTICA:223686380001
12,
Dados: 2023.08.29 10:15:15
-0300



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "cadastro reserva".

Assinado e gerado em
forma digital por JONAS BADIN SILVEIRA
INFORMATICA:2236863800
0112
Dados: 2023.08.29 10:15:27
-03'00'

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula 308971 para atuar como gestor e ainda, Eberton Raider da Costa, matrícula 308980, Arthur Finote, matrícula 344229, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim Freitas, matrícula 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, Fernanda da Silva Pereira Costa, matrícula 029378 representando Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Miliane Souza e Silva, matrícula 308851, representando Secretaria de Assistência Desenvolvimento Social e as demais secretária, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 22 de agosto de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2023.08.29
15:40:26 -0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

JONAS BADIN SILVEIRA
INFORMATICA:223686380
00112

Assinado de forma digital por
JONAS BADIN SILVEIRA
INFORMATICA:22368638000112
Dados: 2023.08.29 10:15:58 -03'00'

JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA

Jonas Badin Silveira / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000126/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003515

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000020/2023		Processo	002895/2021			
Contrato	Termo Nº 000126/2023						
Empresa	JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA						
CNPJ	CNPJ: 22.368.638/0001-12						
Endereço	Avenida AV. PRESIDENTE VARGAS, 919 - CENTRO - CRUZ ALTA - RS - CEP: 98005117						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
045	034	DISCO RIGIDO NAS DE 4TB descrições mínimas: capacidade de armazenamento mínimo de 4tb; projetada para processar cargas de trabalho de alta intensidade em ambientes 24x7; compatível com sistema de arquivamento e compartilhamento, além de reconstrução de array raid em sistemas operacionais estendidos, como zfs ou outros sistemas de arquivos; cache de 256 mb; velocidade 7200 rpm; interface sata 3; formato 3,5"; taxa de transferência de 217mb/s; garantia do fabricante de 12 extensível até 36 meses informada no site do mesmo.	WD/WD40E FPX	UN	15,00	677,5000	10.162,50
068	067	MOUSE USB AMBIDESTRO descrições mínimas: mouse usb óptico ambidestro; o mínimo sensor óptico, design ambidestro, tecnologia do sensor rastreamento óptico dpi (min./máx.): 1.000±; 0 dpi; número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio); rolagem linha a linha; conexão usb, cabo usb com profundidade de 180cm compatível com cabo usb-a e sistemas, windows @ 10,11 ou superior, macos 10.5 ou superior, chrome os, certificação works with chromebook, linux kernel 2.6+. garantia limitada de hardware de 3 anos de acordo com site do fabricante. referência: lenovo; logitech; dell.	LOGITECH/ M90	UN	50,00	39,5000	1.975,00
085	073	PLACA DE REDE PCI-E GIGABIT descrições mínimas: interface pcie de 32 bits; taxa de transferência de dados de 1000 mb/s; fast ethernet 10/100/1000mbps; suporte wake-on-lan; auto negociação e auto mdi / mdix; suporta controle de fluxo ieee 802.3x para modo full-duplex e contraressão para o modo half-duplex; suporta codificação ieee 802.1p layer 2 priority encoding e de marcação de vlan ieee802.1q; suporta power down/ link down para economia de energia; compatível com dos/win98se/me/2000/xp/vista/linux/novell netware; garantia de 12 meses.	DEX/PCle Ethernt 10/100/1000 Mbps	UN	10,00	45,0000	450,00
073	074	PLACA DE VIDEO PARA ESTACAO DE TRABALHO CAD descrições mínimas: placa de vídeo para estações de trabalho profissional; placa de baixo perfil single slot - low profile; placa utilizada para trabalhos profissionais de criação, edição e visualização de modelos 2d e 3d; suporte a resolução digital máxima de 7680 x 4320 at 60 hz, máximo de telas: 4x at 5k 5120 x 2880 at 60 hz para computadores; gpu: com litografia de 12 a 14nm; processador com mínimo de 896 cuda cores; memória de gpu: de 4gb do tipo gddr6 com interface de 128-bits; tipo de barramento pcie 3.0 x16 com refrigeração ativo; desempenho de pico fp32 2,50 tflops; largura de banda de memória de 160 gb/s conexões: para monitor com 4 saidas displayport 1.4 ou mini displayport 1.4; acessórios: 04 cabos mini displayport x displayport 1.4 garantia de 03 anos do fabricante;	PNY/CNT6 00-PB	UN	15,00	2.600,0000	39.000,00

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2023.08.29
15:40:33 -0300

JONAS BADIN
SILVEIRA
INFORMATICA:22
36863800112

Assinado de forma digital
por JONAS BADIN SILVEIRA
INFORMATICA 2236863800
0112
Dados: 2023.08.29 10:20:18
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		referências de fabricantes: nvidia quadro, pny.					
086	087	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT descrições mínimas: 8 portas padrão gigabit; conectores rj-45 fêmea; taxa de transferência de 10/100/1000 mbps full duplex; leds indicadores por porta; fonte de energia externa; tensão 110v; garantia de 12 meses.	MERCUSYS/ MS108G	UN	50,00	125,5000	6.275,00
069	088	TECLADO USB descrições mínimas: teclas de baixo perfil e silenciosas com baixo sinal de ruído comprovado pelo fabricante; teclado de tamanho padrão com layout abnt2; resistente a derramamentos de líquidos; com 109 teclas, sendo 6 teclas especiais; conexão plug-and-play; luz indicadora das teclas caps lock e num lock; até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico); tipo de tecla: perfil profundo; cor preta, compatível com linux, windows 7, 8, 8.1 e 10, ou superior; cabo de pelo menos 1,5 metros. garantia limitada de hardware de 3 anos de acordo com site do fabricante. referência: lenovo; logitech; dell.	LOGINTECH/ K120	UN	50,00	87,0000	4.350,00
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						62.212,500	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						62.212,500	
JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMÁTICA:						62.212,500	

JONAS BADIN
SILVEIRA
INFORMÁTICA:223
68638000112

Assinado de forma digital
por JONAS BADIN SILVEIRA
INFORMÁTICA:22368638000
112
Dados: 2023.08.29 10:16:16
-03'00'

DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735

Assinado digitalmente
por DURVAL DIAS
SANTIAGO
JUNIOR:04208465735
Data: 2023.08.29
15:40:38 -0300

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Setembro de 2023.

base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 13000 1.2012200072.027.33903600000 - Ficha 351; 1300 01.2012200072.027.33903600000 - Ficha 352. ID: 2023.037E0700001.09.0015.

Vinício Rodrigues Lobato Raider
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 13 de setembro de 2023.
Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1167695

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo digital nº 10293/2023, estará contratando a empresa Veterinária Florindo Ltda, para prestação de serviços de responsabilidade técnica (RT) para o concurso leiteiro e provas equestres a ser realizado na festa de emancipação política do município de 18 a 22 de outubro de 2023, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). A vigência será a partir da publicação até 31/12/2023, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93. ID: 2023.037E0700001.09.0014.

Vinício Rodrigues Lobato Raider
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 13 de setembro de 2023.
Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1167737

EXTRATO

ARP nº 138/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 442/2023

Pregão Eletrônico Nº 047/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Castro Equipamentos Ltda

CNPJ nº 42.753.718/0001-07

Valor global: R\$ 10.174,90

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1167139

EXTRATO

ARP nº 126/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Jonas Badin Silveira - Informática

CNPJ nº 22.368.638/0001-12

Valor global: R\$62.212,50

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1167142

EXTRATO

ARP nº 120/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Darlu Indústria Têxtil Ltda

CNPJ nº 40.223.106/0001-79

Valor global: R\$1.600,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CiudadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1167143

Itapemirim

RESUMO REP. DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.007407/2022

PREGÃO PRESENCIAL 000067/2022 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000184/2022 - COMERCIAL DESTAQUE

EIRELI, 10.613.588/0001-02, estabelecida na RUA Atílio Vivácqua Vieira, S/N - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 04 e 06, no valor total de 109.908,00 (cento e nove mil novecentos e oito reais);

ATA Nº. 000185/2022 - R G LEAL AGUA E GAS

ME, 13.435.366/0001-35, estabelecida na ESTRADA PIABANHA DO NORTE, S/N - ZONA RURAL - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 02,03 e 05, no valor total de 69.800,00 (sessenta e nove mil oitocentos reais);

ATA Nº. 000186/2022 - WL ALIMENTOS LTDA,

39.887.939/0001-55, estabelecida na RUA Waldecy Antônio Savignon, 50 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Cachoeiro de Itapemirim. - ES - CEP: 29317433, classificada para o item nº. 01, no valor total de 50.340,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta reais);

OBJETO: Registro de preço para aquisição de pó de café, açúcar cristal, água mineral copo